



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

Edição nº 244, seção 1, página 170, de 21 de dezembro de 2017

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### PORTARIA Nº 1.175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, combinado com o artigo 40 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2018, o prazo de que trata a Portaria nº 897, de 15 de setembro de 2017, publicada no DOU de 20 de setembro de 2017 - nº 181, seção 2, página 53, referente à Comissão de Inquérito da ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**